

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 403/2017

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

TÉRMINO DO CALÇAMENTO DA RUA MANTENÓPOLIS, LADO SUL, SITUADA NO BAIRRO GURIRI (TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A AVENIDA ESBERTALINA BARBOSA DAMIANI E A ESTRADA DE ACESSO À BARRA NOVA).

JUSTIFICATIVA:

A solicitação ora apresentada nesta Casa de Leis tem a finalidade de proporcionar a melhoria do acesso, pois na ocasião em que foi realizado o calçamento da referida rua, uma parte da mesma ficou sem a devida pavimentação, cujo trecho encontra-se em situação precária, com excesso de poeira e buracos que inviabilizam o trânsito no período chuvoso

Portanto, por se tratar de uma reivindicação antiga dos moradores, defendemos a aprovação desta indicação e aguardamos as devidas providências por parte do Prefeito Municipal no sentido para o atendimento da mesma.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 29 de maio de 2017.

JERRI PEREIRA
Vereador